



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição a base de troca de botijas de gás P13 e cilindros P45 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE GAS DE SODRELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º - **13.070.773/0001-96**, com sede no 5º distrito – Trajano de Moraes. CEP: 28.750-000 no valor total de R\$ 40.647,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais);

Trajano de Moraes, 30 de maio de 2025.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de aparelho, analisador automático de bioquímica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, com sede na **Rua Capitão Manoel**, 3554 – Porto Novo, São Gonçalo-RJ CEP: **24.435-550** no valor total de R\$ 60.750,00 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta reais);

Trajano de Moraes, 30 de maio de 2025.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1369/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição a base de troca de botijas de gás P13 e cilindros P45 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: OFTALMICA CLINICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO DE OLHOS LTDA, CNPJ: **03.064.937/0001-19**, com sede na Av. Nossa Senhora de Copacabana – Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 9.850,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais);

Trajano de Moraes, 30 de maio de 2025.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 58/2025

1- PROCESSO Nº 1660/2024

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES



3- CONTRATADO: ANJOMEDI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ Nº 31.151.224/0001-28

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICAS SMS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.532,00 (dois
mil, quinhentos e trinta e dois reais).

6- PRAZO: 2 (DOIS) MESES

7- ASSINATURA: 30/05/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: GIOCONDA
MARIA SANTOS FARCHA, MAT 4409

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 27 de
junho de 2025, revogando-se as disposições em
contrário.

Trajano de Moraes, 05 de junho de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 543/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no
uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GABRIELA
BERSOT GOMES**- matrícula nº. 4023, Licença
Prêmio por um período de 03 (três) meses,
correspondente ao quinquênio de 02/05/2000 a
01/05/2005, de acordo com o artigo 108 da Lei
Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de junho de
2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de junho de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 544/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no
uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AURELINA
RODRIGUES REZENDE** - matrícula nº. 4039,
Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,
correspondente ao quinquênio de 02/05/2020 a
01/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei
Municipal nº 983/2016.